

CONVOCATÓRIA

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos da FNK-P, convoco o Conselho Geral da FNK-P, para reunião a realizar no dia 6 de Dezembro de 2025, entre as 15h00 e as 18h00, nas instalações do Hotel Baía, sito no Passeio de Dom Luís I, 2754-509 em Cascais, com um ponto único de discussão:

1. Análise e Eventual Alteração do Modelo Atual de Reconhecimento de Graduações

O Conselho Geral é convocado nos termos e para os efeitos previstos nos Estatutos e é presidido pelo Presidente da FNK-P. Nele têm assento todas as associações de praticantes que sejam membros ordinários ativos, através de um representante legal cuja qualidade deve ser mencionada na credencial a apresentar ao Presidente da Federação no início do Conselho Geral.

Lisboa, 21 de Novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral da FNK-P



(Carlos Alexandre Silva)